

PORTARIA Nº 091-A/2023-GAB/PRES/CVMO.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DOCUMENTAL PARA ATENDER EX-SERVIDORES QUE TRABALHARAM NESTE PODER LEGISLATIVO, EM PERÍODO QUE O DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL PREVÊ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, EM EXERCÍCIO, no uso de suas e atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento interno desta Casa.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um levantamento documental (atos de nomeação, folha de pagamento, folhas de pontos, contra-cheques, ficha financeira, entre outros, para atender ex-servidores deste Poder, que trabalharam em período que o dispositivo constitucional prevê, objetivando a expectativa da aprovação e promulgação da PEC 7, DE 2018, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados-Brasília-DF.

RESOLVE:


Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DOCUMENTAL PARA ATENDER EX-SERVIDORES QUE TRABALHARAM NESTE PODER LEGISLATIVO, EM PERÍODO QUE O DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL PREVÊ, no prazo de 90 (NOVENTA) dias, buscar, identificar, registrar e entregar ao interessado para adquirir seu direito de transposição para os quadros da União. Sendo composta da seguinte forma:

- . SAULO FERREIRA DA SILVA – Supervisor;
- . MARCELO SARGES RODRIGUES – Coordenador;
- . EDILENE FERREIRA DE PAULA – Chefe Compras, Material e patrimônio;
- . JHENNYFFER DA SILVA CRUZ – Chefe de Seção de Pessoal;
- . ANDERSON BRARYMI SOUZA – ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Manoel dos Santos da Câmara Municipal de Oiapoque/AP, em 19 de Setembro de 2023.



Vereador LOBAO - PL
Vice-Presidente
Presidente em exercício da Câmara
Biênio 2023/2024